Data da Publicação: 17/12/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2051 **Identificador do Ato:** #08500

DECRETO Nº 259, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931.

DECRETO Nº 259, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$

106.000,00 (Cento e Seis mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 106.000,00

02 06 01 Fundo Municipal de saúde

161 10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA – MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE..... 106.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO

FUNDO DE SAÚDE F.R.: 1 500 1002

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos

provenientes de remanejamento de dotação orçamentária.

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

158 10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA – MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE..... – 106.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO

FUNDO DE SAÚDE F.R. Grupo: 1 500 1002

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Anulação (-) ..... – 106.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as

disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

ANO XVI Nº 2813 Quarta-Feira 17 de Dezembro de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br